

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1372062/39521379

DATA/HORA DE ENTREGA:

21/07/2021 15:12:12

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641

Referência: 137 206 215

Montante: 51,00 €



IJW00039521379

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: Correia & Correia, Lda

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN: PT50003507680001065553006

REQUERIDO

Nome/Designação: Ralenti - Comércio Automóvel, Unipessoal Lda

Morada: R. Amilcar Antunes, Fracção G-6 - Alto do Forte-Rio de Mour

Localidade: Rio de Mouro - Sintra

Código postal: 2735-000 RIO DE MOURO

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 504034383

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

1 065,92 € (Mil e Sessenta e Cinco Euros e Noventa e Dois Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 685,11 € Juros de mora: 129,81 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2017-03-01 Período a que se refere: 2017-03-01 a 2017-06-01

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã - Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu as facturas - abaixo discriminadas - à Requerida que não foram liquidadas, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

- Factura n.º 002/150705, datada de 01.03.2017, vencida em 31.07.2017, do montante de 173,72€;

- Factura n.º 002/152157, datada de 03.04.2017, vencida em 03.05.2017, do montante de 180,49 €;

- Factura n.º 002/153424, datada de 02.05.2017, vencida em 01.06.2017, do montante de 180,49 €;

- Factura n.º 002/154723, datada de 01.06.2017, vencida em 01.07.2017. do montante de 150,41 €;

Constata-se que, não obstante as sucessivas interpelações, a mesma continua devedora à

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

Requerente da quantia global de 685,11 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquela que, na presente data, representam a quantia de € 129,81.

A quantia de 200,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital peticionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: +351 220963683 Fax: +351 220963683 Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt